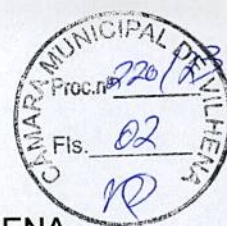




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI Nº 6.782, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 02/10/23

HORA 12:16
Paulo

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	240.000,00
-----------------	--	-----	------------

3.3.90.14.00.00	15000000 Diárias - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
-----------------	----------------------------------	-----	-----------

TOTAL		R\$	320.000,00
--------------	--	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.13.00.00	15000000 Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
-----------------	-------------------------------	-----	------------

3.3.90.33.00.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
-----------------	---	-----	-----------

3.3.90.46.00.00	15000000 Auxílio-alimentação	R\$	200.000,00
-----------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL		R\$	320.000,00
--------------	--	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 29 de setembro de 2023.

[Assinatura]
DHONATAN PAGANI
1º Vice- Presidente

[Assinatura]
VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

[Assinatura]
SAMIR ALI
Presidente

[Assinatura]
SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
PEDRINHO SANCHES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

- Suplementar o saldo orçamentário de folha;
- Suplementar o saldo orçamentário de diárias;

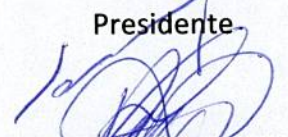
Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 03 de outubro do ano em curso, em virtude da falta de dotação orçamentária.

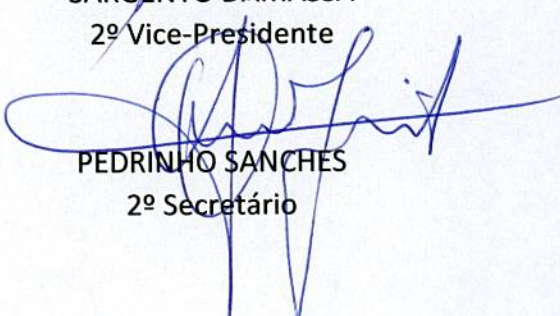
Vilhena, 29 de setembro de 2023.


DHONATAN PAGANI
1º Vice- Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente


SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário